

EDITAL - TRANSFERÊNCIA DE DOCENTE ENTRE ESCOLAS PERTENCENTES AO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público A **CONVOCAÇÃO** dos docentes, devidamente inscritos, para a realização de TRANSFERÊNCIA DOCENTE ENTRE ESCOLAS pertencentes ao PROGRAMA ENSINO INTEGRAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, nos termos da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024 e Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024, para o ano letivo de 2025.

Da obrigatoriedade de apresentação dos documentos:

Em conformidade com a Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024 na sessão do processo de transferência entre unidades que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, o docente deverá apresentar:

I – Declaração de anuência (documento físico/impresso), em papel timbrado da escola de origem, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola/Escolar;

II – RG e CPF originais;

III – Termo de posse do cargo (fotocópia/documento físico/impresso) com assinatura e identificação do Diretor de Escola – docentes ingressantes.

IV – Diploma e Histórico de Licenciatura do cargo/função.

- A participação do docente ingressante na sessão do processo de transferência entre unidades escolares do Programa Ensino Integral, estará condicionada à posse do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio do Quadro do Magistério do Estado de São Paulo, disposto na Resolução SEDUC nº 60, de 11-09-2024.

- O docente que não apresentar a declaração de anuência (documento físico / impresso), na sessão de transferência entre unidades escolares PEI, será de imediato, desclassificado do processo.

- O docente que, por quaisquer motivos, não comparecer a sessão de transferência entre unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, será de imediato, desclassificado do processo.

- Somente serão atendidos os candidatos inscritos e que não tiveram indicação de realocação na Avaliação de Desempenho. O critério da realocação não se aplica aos docentes ingressantes.

LOCAL: Sala de Reunião da DER Sertãozinho

Rua Pio Dufles, 865 – Jd. Soljumar – Sertãozinho/SP

DATA: 29/11/2024 – ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)

HORÁRIO: 9h às 10h30

DATA: 29/11/2024 – ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS (Língua Portuguesa, Inglês, Arte e Educação Física)

HORÁRIO: 11h às 12h30

DATA: 29/11/2024 – ÁREA DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA (Matemática, Ciências, Biologia, Física e Química)

HORÁRIO: 14h às 16h

Sertãozinho, 28 de novembro 2024.